

DECRETO LEGISLATIVO 001/2.013

**DISPÕE SOBRE LUTO
OFICIAL NA CÂMARA
MUNICIPAL DE TACURU-
MS.**

**ANDERSON MACIEL
MARQUES, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de
Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, amparado no que
dispõe o Artigo 39, Incisos V e XIX do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Tacuru-MS:**

DECRETA

***Artigo 1º - Em virtude do falecimento do Vereador EDILSON
CARVALHO ARAUJO LOMES, ocorrido em 13 de abril do
ano em curso fica DECRETADO LUTO OFICIAL de cinco
dias na Câmara Municipal de Tacuru - MS, do dia 15 de abril
até o dia 19 de abril, ficando então cancelada a Sessão
Ordinária do dia 15 de abril de 2.013, sendo que a próxima
sessão ordinária será realizada no dia 22 de abril de 2.013 com
inicio as 10:00 horas.***

***Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.***

Gabinete do Presidente, em 15 de abril de 2.013.

**ANDERSON MACIEL MARQUES “Som”
Presidente**